

PAULO MISTRANGI
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Vice-Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Subprefeito

CARLOS ABENZA MARTINEZ
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador-Geral

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANTONIO CARLOS PIMENTEL
Secretário de Controle Interno

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Secretário de Esportes e Lazer (interino)

HELIO VOLGARI BRAGA
Secretário de Fazenda

CARLOS ABENZA MARTINEZ
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS
Secretário de Obras

AGNALDO GOIVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretário de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 884 de 22 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos Termos da Lei nº 5.807, de 24/09/2001, c/c a Lei nº 6.745, de 19/04/2010, os relacionados abaixo, indicados pelo Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para representarem a Sociedade Civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI, com mandato de dois anos, a partir da data da publicação da presente:

Lions Clube Petrópolis Itaipava

Titular: Gabriela de Almeida Falconi
Suplente: Elisabete Alexandra Maddock Volpato

Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros – AMBEP

Titular: Inês Boynard Thomaz Alves
Suplente: Hélio Miranda de Figueiredo

Paróquia de Santo Antônio e Santo Agostinho (Projeto Social de Grão em Grão)

Titular: Rosa Mussi Tauk
Suplente: Margarida Maria Maranhão Nascimento

Associação dos Aposentados e Pensionistas do Inss de Petrópolis

Titular: Gabriel Archanjo Weinem
Suplente: Pedetrina de Araújo Fernandes

Rotary Petrópolis Itaipava

Titular: Marly Carvalho Baffa
Suplente: Sueli da Silva Prado Karl

Associação Faculdades Católicas Petropolitanas – Universidade Católica de Petrópolis – UCP

Titular: Marília Isabel Winter Hugues Leon
Suplente: Fabiana Scartoni

Associação Hospitaleira de Assistência Social – Lar São João de Deus

Titular: Fr. Roni Ribeiro
Suplente: Fany Nussenbaum

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 3ª Subseção de Petrópolis

Titular: Josília Fassbender Barreto Nascimento
Suplente: Maria José Garrido de Souza Costa

Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade

Titular: Maria da Guia Leite Fontes Cardoso Silva
Suplente: Ana Maria Licht de Almeida

(Of. nº 037/2010 – CMDDPI)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 885 de 22 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Decreto nº 248/2010, que constituiu Comissão para elaborar o Código Municipal Ambiental. (Proc. nº 09037/2010)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 886 de 22 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ROSALI GEORGINA DE OLIVEIRA DUARTE, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Educação, símbolo CC-2, a partir de 21/07/2010.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 887 de 22 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ROSANE WOLL FERNANDES RAMADAS DA CRUZ, para responder pelo Cargo em

Comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, símbolo CC-2, durante as férias do titular, pelo período de 26/07/2010 a 24/08/2010. (Of. nº 270/2010–SCTDEA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 888 de 22 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de novembro do Exercício de 2009 até janeiro do Exercício de 2010, ao imóvel locado para a Comunidade Cristã Paz e Vida, situada na Av. General Rondon, 330 – Ponte Fones – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 20790. (Proc. nº 56601/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de julho de 2010.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo 006019/2010 – OAB-RJ.

Comunicamos que os documentos requeridos estão à disposição do requerente no Gabinete do Prefeito, onde poderão ser retirados, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do presente, de segunda a sexta-feira de 12h30 às 18h.

Petrópolis, 21/07/2010

MARLENE TERESA S. IOST
Chefe do NAA/GAP – em exercício

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 779 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao Professor II do Q.P., IEDA GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 2348-5, empenhando os quinquênios de 01/02/82 a 01/02/87, de 01/02/87 a 01/02/92, de 01/02/92 a 01/02/97, de 01/02/97 a 01/02/02 e de 01/02/02 a 01/02/07, a partir de 30/06/10. (Proc. nº 3526/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 780 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de

2 (dois) anos ao Professor I do Q.P., ELBA GABRIELA CARVALHO DO CARMO GUERRA PEIXE, matrícula nº 18600-7, a partir de 01/07/2010. (Proc. nº 6865/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 781 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos aos servidores abaixo relacionados:

– CLAUDIO GUARISA, matrícula nº 17525-1, Inspetor de Disciplina do Q.P., a partir de 08/06/10. (Proc. nº 78155/10)

– LILIAN DE BARROS VIANA, matrícula nº 19719-0, Professor II do Q.P., a partir de 12/04/10. (Proc. nº 4630/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 782 de 14 de julho de 2010

O Secretário da Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para efeito de triênios, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não gozada, do Professor II do Q.P., GENESSI ONOFRE PAES, matrícula nº 10596-1, referente ao quinquênio de 01/02/91 a 06/02/96. (Proc. nº 4690/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 783 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Professor II do Q.P., GENESSI ONOFRE PAES, matrícula nº 10596-1, empenhando os quinquênios de 06/02/96 a 09/02/01 e de 09/02/01 a 09/02/06, a partir de 01/08/2010. (Proc. nº 4690/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 784 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria de nº 1387/08, de CARLOS ALFREDO PEREIRA BAUMANN, matrícula nº 18966-9, Professor II do Q.P., a partir de 01/02/2010. (Proc. nº 78338/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 785 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE, determinar que, PATRÍCIA CARLA TEIXEIRA, matrícula nº. 18444-6, passe a ter exercício no Protocolo Geral – DESUP da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir de 17/03/10. (Proc. nº 2385/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 786 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 806/98, referente à contagem em dobro das licenças prêmio da servidora ELISABETH MORET GONÇALVES, Professor II do Q.P, matrícula nº 3810-5. (Proc. nº 2461/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 787 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 2263/10, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 2263/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 788 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando apuração dos fatos narrados no processo nº 6531/10, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessárias, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 6531/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 789 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 46 (quarenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, ao Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., ALMIRIA NUNES DA COSTA, matrícula nº. 17763-6, a partir de 16/05/2010. (Proc. nº 6552/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 790 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., ALMIRIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 17763-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem contato com pessoas e crianças, sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 6552/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 791 de 14 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora, conforme informação da SED de 21/05/2010,

RESOLVE, reformular os termos da Portaria nº 1565, de 22/12/2008, do Inspetor de Disciplina do Q.P., FLAVIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 18724-0, concedendo a licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77 a contar de 31/03/2008. (Proc. nº 5877/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 792 de 15 de julho de 2010.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, ao Professor II do Q.P., nas matrículas nºs 14587-4 e 19738-6, SIMONE MELLO, a partir de 30/06/2010. (Proc. nº. 8215/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2010.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 323/2010
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2010, livro E-87, fls. 95/96. Processo Administrativo nº 20833/2009. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ANA MARIA AMARAL FONTOURA; LUCIA HELENA AMARAL RAEDER; LUIS ANTONIO AMARAL; MARCOS AURÉLIO AMARAL; LUCIMAR AMARAL; JOSÉ ROBERTO AMARAL; MARIA JOSÉ DE AMARAL; estes na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ANA MARIA AMARAL FONTOURA, conforme procuração anexa aos autos e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 9.773, localizada na quadra 06 (direito), fila 07 e ordem 02, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 59,76 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dez.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 324/2010
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2010, livro E-87, fls. 97/98. Processo Administrativo nº 3586/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MARIA LUCIA GRITZ MATTOS GUIMARÃES, esta na qualidade de Concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, a concessionária têm o direito de uso da Sepultura nº 39.180, localizada na quadra 10, fila 16 e ordem 04, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 62,74 (sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dez.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 329/2010
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2010, livro E-87, fls. 99/100. Processo Administrativo nº 515/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MARIA LÚCIA DE MENEZES; DULCE MARIA VAZ CORDEIRO; ELIANA VAZ CORDEIRO; PAULO ROBERTO ALEXANDRE CORDEIRO; JORGE LUIZ CORDEIRO; ANTONIO LUIZ CORDEIRO; YOLANDA VAZ CORDEIRO; THIAGO ALEXANDRE CORDEIRO; MAGALI DE SOUZA CORDEIRO DUVANEL; MAURA DE SOUZA CORDEIRO DUVANEL; TÂNIA REGINA CALDARA; FELIPE DA SILVA CALDARA; CAIO SILVA CALDARA; LUCI FONTANHA NOEL; JOSÉ GERALDO FONTANHA; SONIA MARIA PEREIRA FONTANHA; GESICA FONTANHA; ELEN FONTANHA; HELIO PEREIRA GONÇALVES; ELOÍSA HELENA PEREIRA DE LIMA SCHIMIDT; MARIA CLARA DOS SANTOS; MARLENE GONÇALVES NOEL; OSWALDO LOURENÇO

RABELLO; MARIA DA CONCEIÇÃO RABELLO CHAVES; ROSELENA CUNHA PINTO; PAULO ROBERTO CUNHA; JAIR TITO CUNHA; IZABEL CRISTINA CUNHA DE SIQUEIRA; SCHEILA MARIA CUNHA SILVA; DULCE MENEZES COELHO; AUGUSTO CARDOSO DE MENEZES NETTO; CRISTIANE FILOMENA COSTA PEREIRA; LEANDRO NUNES DA COSTA; LUCIANE DA COSTA CARVALHO; ALEXANDRE NUNES DA COSTA; ROSEANE NUNES DA COSTA MOREIRA; FABIANO NUNES DA COSTA; ODETE CORDEIRO; estes na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA LÚCIA DE MENEZES, conforme procuração anexa aos autos e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 59.904, localizada na quadra 16, fila 41 e ordem 02, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 62,74 (sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dez.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 330/2010
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2010, livro E-88, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 5064/2010. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e SINEZIO DE BARROS GUIMARÃES COTIA; OSCAR DE BARROS GUIMARÃES COTIA e OSCAR DE BARROS GUIMARÃES COTIA JUNIOR, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. SINEZIO DE BARROS GUIMARÃES COTIA, conforme procuração anexa aos autos e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 42.239, localizada na quadra 11 (esquedo), fila 05 e ordem 04, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 62,74 (sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dez.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 337/2010
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2010, livro E-88, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 7828/2010. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e LUIZ CARLOS LOUREIRO DE AMARAL; ANA LOUREIRO PEREIRA; CLARINDA PAES LOUREIRO FONTES; ANTONIO ALEXANDRE LOUREIRO DE AMARAL, estes na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. LUIZ CARLOS LOUREIRO DE AMARAL, conforme procuração anexa aos autos e demais documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, têm os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 90.054, localizada na quadra 14 (esquerdo), fila 01 e ordem 17, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 62,74 (sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dez.

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SUBCOMISSÃO PROCESSANTE – TURMA 04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca a Srª. Dayana Dias Nunes a comparecer dia 27/07/10 às 10h30, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, sito à Av. Koeler nº 260, Fundos, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 003315/10.

CRISTIAN MORAES DA SILVA
Presidente T.04

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 186/10

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
Processo: 20606/09.

Objeto: Supressão de 2,191% do valor contratado.
Base Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Para publicidade dos atos administrativos desta SMSP. Anulação parcial da nota de empenho nº 612/10, programa de trabalho nº 10.302.1011.2032.339030, fonte 00, no valor de R\$ 60,00 da firma: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Petrópolis, 14 de Julho de 2010.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 125 de 21 de julho de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar, os proventos da servidora Marisa Medeiros de Carvalho – matrícula nº 04568-3, aposentada pela Portaria nº 109/2010, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.424,61 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta um centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 6.763/10, em 01/07/2010. (Processo nº 000415/2010)

Petrópolis, 21 de julho de 2010

CLAUDINEI PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 126 de 21 de julho de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE

Art. 1º – Refixar, os proventos do servidor Alcemir Miguel da Silva – matrícula nº 85448, aposentado pela Portaria nº 108/2010, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.958,97 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa sete centavos).

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 6.763/10, em 01/07/2010. (Processo nº 000435/10)

Petrópolis, 21 de julho de 2010

CLAUDINEI PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 127 de 21 de julho de 2010

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde a servidora Cláudia Freitas de Almeida Coutinho – matrícula nº 1022-7, Técnico Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS – pelo prazo de 10 (dez) dias a partir de 11/07/2010. (Processo nº 00597/2010)

Petrópolis, 21 de julho de 2010

CLAUDINEI PORTUGAL
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 09 – TERMO Nº 44/2010
FOLHAS 153/154 – PROCESSO 00584/2008

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 215. contratado: Marcos Pinheiro Borges
Prazo: 03 meses, a partir de 01/07/2010.
Fundamentação legal: Código Civil e pela Lei nº 8.245/91, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93
Programa de Trabalho: 09.122.1003.2.012-33.90.36.00
Nota de Empenho: 201/2010.
Valor mensal: R\$ 350,00

Em 30 de junho de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

Extrato de termo
LIVRO Nº 09 – TERMO Nº 45/2010
FOLHAS 155/157 – PROCESSO 00543/2010

Objeto: Prestação de Serviços de reforma e adaptação das salas 309 e 311, situadas no Ed.Cinda.
Contratado: CTT Empreiteira e Construtora Ltda.
Prazo: 30 dias, a partir da assinatura.
Fundamentação legal: Art.24, inciso V da Lei nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 09.122.1003.2.012-44.90.51.00
Nota de Empenho: 206/2010
Valor Global: R\$ 32.841,56

Em 12 de julho de 2010.

CLAUDINEI PORTUGAL
Diretor-Presidente

PROCON © 2246.8472 / 8473 / 8474

**COM O EFEITO DO ÁLCOOL
E DE OUTRAS DROGAS,
VOCÊ PODE ACABAR
ESQUECENDO A CAMISINHA.**

NÃO VACILE.